



ARAMBARÉ - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 10 de março de 2026

Abre crédito suplementar no municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais).

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7334/KNRzj8OILfVpCjqKruGhG76uCy-Dm5-r.pdf>